

# MP CONSEGUE AVANÇOS NO DISTRITO FEDERAL

A Comissão de Orçamento da Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude do Distrito Federal acompanha o orçamento distrital desde 2005. Por meio dessa incidência, o grupo conseguiu garantir que a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009 proíba que haja corte ou diminuição de recursos das políticas para crianças e adolescentes em caso de remanejamentos. As unidades orçamentárias que desenvolvem ações voltadas a crianças e adolescentes também deverão dar prioridade à destinação de recursos para despesas relacionadas a esse público, o que deve ser considerado já na elaboração das respectivas propostas orçamentárias. O trabalho da Promotoria levou, ainda, uma Deputada Distrital a apresentar um projeto de lei, sancionado no dia 28 de janeiro de 2008, criando a obrigatoriedade do governo do DF produzir regularmente um relatório sobre a execução do Orçamento Criança e Adolescente.

Na opinião de membros da promotoria, o trabalho é dificultado por uma visão ainda filantrópica e não de garantia de direitos por parte dos governantes. Como exemplo, o grupo cita dados da execução orçamentária de 2007. Dos R\$ 212,27 mil previstos para manutenção dos Conselhos Tutelares, somente R\$ 11,22 mil foram executados. Em contrapartida, as despesas em publicidade alcançaram mais de R\$ 116 milhões. O grupo chama atenção para a importância da mobilização da sociedade e do envolvimento da imprensa nesse debate: "o chefe do Executivo precisa se sentir envergonhado de não cumprir a lei".

[ **SAIBA MAIS** ] Acesse a entrevista concedida pelos membros da Promotoria do DF na íntegra no blog: [www.novasalianças.blogspot.com](http://www.novasalianças.blogspot.com)